

PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1765/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/02/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/02/2017.

Encaminhado às Comissões de:

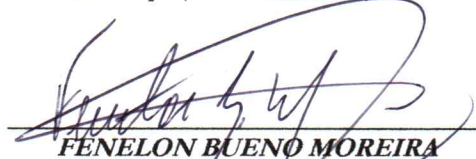
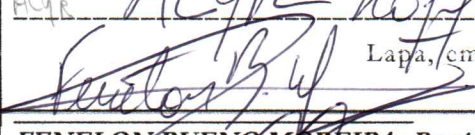
Legislação, Justiça e Redação, em 20/02/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/02/2017.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20/02/2017</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR <u>ACYR</u> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR Hoffmann</u> <u>ACYR</u> Lapa, em ____/____/2017.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator ____/____/2017.  Relator
---	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)